ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 20 de março de 2023.

INDICAÇÃO nº 019

Senhor Presidente,

O Vereador **DENIZIO PEREIRA DA COSTA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **INDICANDO – LHE,** que seja normatizado a hora-atividade para os professores de 20 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que existe Lei no âmbito federal que normatiza o quantitativo de 1/3 para os professores realizarem planejamento, preenchimento de diário e demais atividades curriculares necessárias;

CONSIDERANDO que pela lei do piso nacional da educação, um professor que possua contrato de 20 horas deve ter mais de seis horas disponíveis para atividades sem alunos, o que ainda não ocorre em nosso município;

CONSIDERANDO que existe uma regulamentação municipal para a disponibilidade de hora-atividade para professores que possuam 40 horas semanais, faz-se necessário a devida adequação e disponibilidade desse tempo para professores com 20 horas semanais.

CONSIDERANDO ainda que seja Contemplado com a reserva de horas para planejamento, Os Professores Que Possuem 02 Contratos de 20 X 25 E Ou De 25 X 25 Horas.

CONSIDERANDO Que no município possuem professores com contratos de 60 horas com o município indicamos que os mesmos possam ter 40 horas em sala de aula e 20 horas de planejamento em horário noturno.

INDICO QUE seja normatizado, em âmbito municipal a hora-atividade para os professores de 20 horas semanais.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21/03/2023
Assinatura
Horário

DENIZIO PEREIRA DA COSTA - AVANTE
VEREADOR

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br